
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS - MARIA JOSE PEREIRA SANTANA

PORTARIA Nº 28/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições
Legais, combinado com a subseção IX e capítulo IV, artigos 84
e 85 da Lei Complementar Municipal nº 121/2000

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, férias de 30(trinta) dias,
computados a partir do dia 01/04/2026, à servidora pública
municipal, o Sra. MARIA JOSE PEREIRA SANTANA,
matricula nº 378, referente ao período aquisitivo de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajes Pintadas/RN, 13 de março de 2026.

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito

Publicado por:

Francisco Adriano Bezerra da Silva

Código Identificador:31E24D23

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 16/03/2026. Edição 3750

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>